



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
ASSESSORIA DE EDITAIS E CONTRATOS**

Contrato nº 029/2013

SEI nº 0000503-07.2017.6.17.8000

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 029/2013, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, E JOSÉ BARTOLOMEU RODRIGUES, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

CONTRATANTE: a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, CEP 52.010-904, representado por sua Diretora Geral, Alda Isabela Saraiva Landim Lessa, brasileira, casada, Servidora Pública Federal, inscrita no CPF/MF sob o n.º 698.022.204-00, residente e domiciliada em Recife/PE, de acordo com a delegação de competência contida no Art. 1º, inciso X do Anexo V, da Portaria Nº 1.149/2018 TRE-PE/PRES/DG/GABDG, de 10 de dezembro de 2018, da Presidência deste Tribunal, publicada no DJE em 13/12/2018.

CONTRATADO: **JOSÉ BARTOLOMEU RODRIGUES**, brasileiro, casado, aposentado, portador da Carteira de Identidade n.º 542.770 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 062.686.684-72, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, n.º 151, Vila do Reinado, São Lourenço da Mata/PE, CEP. 54.735-700.

Os **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º **029/2013**, cuja contratação inicial foi assinada em **15/05/2013**, considerando os termos do Requerimento de Contratação/Estudos Preliminares n.º **0947900**, de **18/07/2019**, e o Parecer n.º **701/2019**, de **22/08/2019** da Assessoria Jurídica, sujeitando-se as partes às normas das Leis n.º **8.666/93** e n.º **8.245/91**, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto do presente Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato n.º **029/2013** para o período de **1º/01/2020 até 31/12/2021**, nos termos previstos no Parágrafo único da Cláusula Segunda do contrato acima referenciado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total da contratação para o período de sua vigência, compreendido entre **1º/01/2020 até 31/12/2021**, é de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, sendo **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)** para o exercício de 2020 e **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)** para o exercício de 2021, sem a aplicação do reajuste previsto na Cláusula Quarta do instrumento contratual, considerando-se a renúncia por parte do **CONTRATADO**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa referente ao presente Aditivo correrá por conta dos seguintes elementos orçamentários:

Ação – 084609 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Elemento – 3390.36.15 - OST Pessoa Física/ Locação de Imóveis

Valor Total da Despesa – **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**.

Parágrafo único – Logo após a disponibilização orçamentária para atender às despesas do presente Termo Aditivo para os exercícios de 2020 e 2021, será lavrado o correspondente apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização da Diretora Geral, exarada em 22/08/2019, e encontra amparo legal no art. 62 § 3º, I, da Lei nº 8.666/93, e no art. 3º da Lei nº 8.245/91.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, Contratante e Contratada firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, junto às testemunhas abaixo.

Recife, 23 de agosto de 2018.

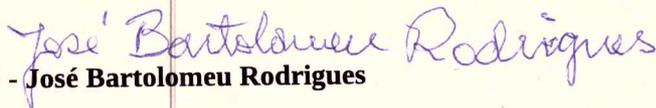


CONTRATANTE - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE/PE

Alda Isabela Saraiva Landim Lessa

Diretora-Geral

CPF/MF n.º 698.022.204-00



CONTRATADO - José Bartolomeu Rodrigues

Proprietário

CPF/MF n.º 062.686.684-72



TESTEMUNHAS - Aurora Capela Gomes

CPF/MF n.º 768.051.664-20



Cristiane Paes Barreto Castro

CPF/MF n.º 457.979.194-002